

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



Processo n.: 1.077.186 Natureza: Representação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jaguaraçu

Representante: Eri Vieira Duarte, Vereador da Câmara Municipal de Jaguaraçu

Representados: Márcio Lima de Paula (Ex-Prefeito) e outros.

Exercício: 2019

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão

Encaminho os presentes autos a essa Unidade Técnica para reexame da defesa constante na peça n. 9 do SGAP, em seguida, ao Ministério Público junto a este Tribunal para manifestação conclusiva.

Após conclusão do parecer ministerial, retornem os autos conclusos a esta Relatoria.

Belo Horizonte, 8 de março de 2021.

Conselheiro Durval Ângelo Relator (Assinado digitalmente)